



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2025

## **EDITAL N° 151/2025/CAC - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

**PROCESSO SEI N° 23243.011416/2025-62**

**DOCUMENTO SEI N° 2755097**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA PARA DISCIPLINAS DO CURSO DE ZOOTECNIA DO IFRO – CAMPUS CACOAL**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia, torna público o Edital para para o Processo Seletivo de Monitores Acadêmicos destinado aos estudantes do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Campus Cacoal, de acordo com as disposições a seguir.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção de monitores será regida por este Edital, promovido e executado pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Campus Cacoal, e tem como objetivo selecionar monitores voluntários para as disciplinas oferecidas no referido curso, conforme disposto no Quadro 1 deste Edital.

1.2. O presente Edital está embasado na Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014, que regulamenta a monitoria no âmbito do IFRO, definida como atividade de estudantes no apoio a docentes em componentes curriculares que demandem auxílio de colaboradores com adequado nível de conhecimento, habilidades no relacionamento interpessoal e predisposição para desenvolver planos de trabalho.

1.3. A monitoria ofertada por este Edital é de caráter exclusivamente voluntário, não havendo pagamento de bolsa ou qualquer tipo de contraprestação financeira, e não gerando vínculo empregatício com o IFRO.

1.4. A orientação das atividades será de responsabilidade do professor da disciplina objeto da monitoria, conforme regulamentação vigente no IFRO.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar estudantes para atuarem como monitores voluntários nas disciplinas indicadas no Quadro 1, contribuindo para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e promovendo a articulação entre as atividades teóricas e práticas no Curso de Bacharelado em Zootecnia.

2.2. Oferecer suporte acadêmico aos discentes matriculados nas disciplinas, auxiliando na organização de estudos, esclarecimento de dúvidas e execução de atividades complementares sob supervisão do professor orientador.

2.3. Possibilitar aos monitores a vivência de práticas pedagógicas, desenvolvimento de competências de tutoria e aprimoramento de habilidades técnicas relacionadas ao conteúdo das disciplinas.

2.4. Ampliar as oportunidades de integração acadêmica, incentivando o trabalho colaborativo e a troca de experiências entre estudantes e docentes.

#### **3. DO PROGRAMA DE MONITORIA**

- 3.1. A monitoria é uma atividade de apoio acadêmico realizada por estudantes, sob supervisão de um professor orientador, destinada a contribuir com o processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas especificadas no Quadro 1.
- 3.2. As atividades de monitoria serão de caráter voluntário, sem pagamento de bolsa ou qualquer tipo de contraprestação financeira, e não gerarão vínculo empregatício com o IFRO.
- 3.3. As atividades poderão incluir: I – acompanhamento e auxílio a estudantes nas atividades práticas e teóricas; II – apoio na organização de materiais didáticos; III – orientação no uso de recursos acadêmicos e tecnológicos; IV – colaboração no desenvolvimento de atividades extraclasse, quando solicitado pelo professor orientador.
- 3.4. A carga horária semanal de monitoria será definida de acordo com a necessidade de cada disciplina e disponibilidade do monitor, não ultrapassando 8 (oito) horas semanais.
- 3.5. As horas efetivamente cumpridas na monitoria poderão ser validadas como horas complementares no curso de Bacharelado em Zootecnia, conforme regulamento de Atividades Complementares vigente no IFRO.
- 3.6. O período de vigência da monitoria será definido no cronograma deste edital, podendo ser prorrogado de acordo com o calendário acadêmico e interesse da Coordenação do Curso.

#### 4. DAS VAGAS

- 4.1. As vagas de monitoria voluntária, descritas no Quadro 1, destinam-se exclusivamente aos acadêmicos devidamente matriculados no Curso de Bacharelado em Zootecnia do Campus Cacoal, que atendam aos requisitos previstos neste Edital.

Quadro 1 — Vagas disponíveis para Monitoria Voluntária 2025:

Disciplina	Nº de vagas	Professor Orientador
Apicultura e Meliponicultura	1 vaga	Henrique Silva Sérvio
Desenho Técnico	1 vaga	Uberlando Tiburtino Leite

- 4.2. A carga horária de monitoria a ser cumprida será de até 8 (oito) horas semanais, distribuídas conforme a necessidade da disciplina e disponibilidade do monitor.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. São requisitos para concorrer ao Programa de Monitoria Voluntária:

- I - Estar devidamente matriculado no Curso de Bacharelado em Zootecnia do IFRO – Campus Cacoal;
- II - Ter cursado ou estar cursando a disciplina para a qual concorre à vaga de monitoria;
- III - Possuir disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades durante todo o período de duração da monitoria, conforme programação de atendimento;
- IV - Não possuir registro de falta disciplinar grave nos últimos 12 (doze) meses;
- V - Ter interesse e comprometimento com atividades de apoio acadêmico.

- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico [cczootecnia.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cczootecnia.cacoal@ifro.edu.br), no período definido no cronograma deste Edital.

- 5.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar, em formato PDF:

- I - Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- II - Histórico escolar ou declaração emitida pelo SUAP que comprove ter cursado ou estar cursando a disciplina;
- III - Autodeclaração de disponibilidade de tempo (Anexo II) assinada.

- 5.4. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

- 5.5. As informações prestadas e a documentação enviada serão de inteira responsabilidade do candidato

## 6. **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

6.1. A seleção será realizada em duas etapas, ambas de caráter classificatório:

I - Análise do histórico escolar ou declaração emitida pelo SUAP, considerando o desempenho acadêmico do candidato na disciplina ou em áreas correlatas (peso 5).

II - Entrevista com o professor orientador da disciplina, avaliando interesse, disponibilidade e perfil para atuar como monitor (peso 5).

6.2. Nota Final = (Nota da Etapa I x 0,5) + (Nota da Etapa II x 0,5)

6.3. Critérios de desempate:

I - Maior nota na disciplina objeto da monitoria;

II - Maior média geral no histórico escolar;

III - Maior idade.

6.4. Serão desclassificados os candidatos que não cumprirem os critérios, prazos ou não comparecerem à entrevista.

## 7. **DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO MONITOR**

7.1. Ao acadêmico monitor selecionado cabe:

I - Assinar e cumprir o Termo de Compromisso de Monitoria, justificando por escrito ao professor orientador em caso de desistência;

II - Planejar, junto ao professor orientador, as atividades de monitoria;

III - Auxiliar na execução de atividades teóricas, práticas e experimentais relacionadas à disciplina;

IV - Orientar e apoiar colegas na resolução de dúvidas e na organização dos estudos, sempre sob supervisão do professor orientador;

V - Manter o bom desempenho acadêmico e a assiduidade às suas disciplinas;

VI - Elaborar e entregar relatórios mensais e o relatório final das atividades de monitoria;

VII - Cumprir a carga horária acordada com o professor orientador, não ultrapassando 8 (oito) horas semanais;

VIII - Registrar e solicitar à Coordenação do Curso o aproveitamento das horas cumpridas como Atividades Complementares;

IX - Zelar pelo patrimônio e materiais utilizados;

X - Cumprir orientações e prazos da Coordenação do Curso e professor orientador.

## 8. **DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

8.1. Ao professor orientador cabe:

I - Participar do processo de seleção dos monitores da sua disciplina;

II - Planejar, junto ao acadêmico monitor, as atividades a serem desenvolvidas;

III - Acompanhar e orientar o monitor em todas as atividades previstas;

IV - Avaliar os relatórios mensais e o relatório final;

V - Controlar a frequência do monitor e encaminhá-la à Coordenação do Curso;

VI - Atuar como mediador entre o monitor e os demais estudantes da disciplina;

VII - Emitir declaração de cumprimento das atividades de monitoria ao final do período;

VIII - Encaminhar à Coordenação do Curso quaisquer ocorrências relevantes.

## 9. **DA VIGÊNCIA**

9.1. O período de vigência da monitoria será baseado no calendário acadêmico vigente do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Campus Cacoal.

9.2. O início das atividades ocorrerá após a divulgação do resultado final e assinatura do Termo de Compromisso.

## 10. DOS RESULTADOS

10.1. O resultado preliminar será divulgado no site do IFRO e murais do Campus Cacoal.

10.2. O resultado final será publicado após o prazo de análise dos recursos.

10.3. Em caso de desistência, poderá ser convocado o próximo candidato da lista.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail [cczootecnia.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cczootecnia.cacoal@ifro.edu.br).

11.2. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

11.3. A análise poderá alterar a classificação inicial.

## 12. DA PERMANÊNCIA E CANCELAMENTO

12.1. Manter matrícula regular, cumprir carga horária mínima, entregar relatórios mensais e manter desempenho acadêmico.

12.2. Cancelamento: solicitação do acadêmico, solicitação do professor, não cumprimento das obrigações, abandono, faltas injustificadas ou conduta inadequada.

## 13. DO CRONOGRAMA

13.1. Quadro 2 - Cronograma de execução do Edital

Publicação do Edital	27/08/2025	Site do IFRO – Campus Cacoal
Período de Inscrição	27/08 a 29/08/2025	E-mail: <a href="mailto:cczootecnia.cacoal@ifro.edu.br">cczootecnia.cacoal@ifro.edu.br</a>
Divulgação das inscrições homologadas	01/09/2025	Site do IFRO – Campus Cacoal
Entrevistas	02/09 a 03/09/2025	Local definido pelo professor orientador
Resultado Preliminar	04/09/2025	Site do IFRO – Campus Cacoal
Recursos	05/09/2025	E-mail: <a href="mailto:cczootecnia.cacoal@ifro.edu.br">cczootecnia.cacoal@ifro.edu.br</a>
Resultado Final	06/09/2025	Site do IFRO – Campus Cacoal
Início das atividades	08/09/2025	Conforme orientação do professor

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O acompanhamento do Edital é de responsabilidade do candidato.

14.2. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso e Direção-Geral.

14.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

14.4. Pode ser revogado ou anulado por interesse público.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2755097** e o código CRC **F238AB73**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 151/2025/CAC - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO À MONITORIA VOLUNTÁRIA

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período/Semestre: \_\_\_\_\_

Disciplina a que se candidata: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas no Edital nº 151/2025/CGAB/IFRO – Campus Cacoal, e que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Cacoal/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

### ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Zootecnia do IFRO – Campus Cacoal, no período \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária que possuo disponibilidade de tempo para realizar as atividades de monitoria em horário compatível com minhas atividades acadêmicas, caso seja selecionado(a).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cacoal/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)